PROJUDI - Processo: 0011674-49.2021.8.16.0185 - Ref. mov. 128.4 - Assinado digitalmente por Juliana Taborda Ribas Riekes
05/09/2025: JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO. Arq: Matrícula de Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE CANANÉIA - SP
Avenida Independência, 1187 - Rocio - CEP: 11990-000 - Fone: (13) 3851-3020
E-mail: oficialregistrocananeia@gmail.com
Felipe de Oliveira Santos - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANANÉIA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 11.975-0
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	24.320	Ficha n.	03

Prenotação n. 23.479, de 24 de outubro de 2024
AV.11 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 9 de outubro de 2024 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - PR, Processo nº 0008176-76.2020.8.16.0185, em que figura como Exequente ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28), e como Executado SANIPLUS IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 03.055.815/0001-66), procede-se à averbação da penhora do imóvel desta matricula. Valor da ação: R$ 128.131,51. Cananéia, 5 de novembro de 2024.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial Registrador

Prenotação n. 23.498, de 4 de novembro de 2024
AV.12 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme resultado positivo constante no Cadastro da Central de Indisponibilidade, protocolo n. 202410.0115.03608671-IA-800, Processo n. 00016616920188160193, do TJPR, Código Hash: 6e49.9b05.4ce6.9526.fb2d.9a26.693e.1e68.7ef1.18e7, foi decretada a **indisponibilidade de bens** de SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (SANIPLUS DO BRASIL), CNPJ n. 03.055.815/0001-66. Cananéia, 5 de novembro de 2024.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial Registrador

Prenotação n. 23.713, de 4 de abril de 2025
AV.13 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 14 de fevereiro de 2025 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - PR, Processo nº 0011674-49.2021.8.16.0185, em que figura como Exequente GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ 76.416.890/0001-89), e como Executado SANIPLUS IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 03.055.815/0001-66), procede-se à averbação da penhora do imóvel desta matricula. Valor da ação: R$ 118.222,26. Cananéia, 16 de abril de 2025.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CW56G-BY3YM-DFGTN-6T6VB.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE2 NSLP7 SXVS8 VX8KB

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE CANANÉIA - SP
Avenida Independência, 1187 - Rocio - CEP: 11990-000 - Fone: (13) 3851-3020
E-mail: oficialregistrocananeia@gmail.com
Felipe de Oliveira Santos - Oficial

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da matrícula nº.: 24320, não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamentes lançados na referida matrícula, retratando a situação do registro até o último dia anterior à data de sua expedição, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973. Cananéia - SP, 16 de abril de 2025. EU, _____, FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS - OFICIAL.

Ao Oficial...: R$ 0,00
Ao Estado....: R$ 0,00
Ao IPESP.....: R$ 0,00
Ao Reg. Civil: R$ 0,00
Ao Trib. Just: R$ 0,00
Ao Município.: R$ 0,00
Ao Min.Púb...: R$ 0,00
Total.....: R$ 0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 23713

Controle: 34452

Página: 0006/0006

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1197503E300000003570425Y

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CW56G-BY3YM-DFGTN-6T6VB.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE2 NSLP7 SXVS8 VX8KB

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CW56G-BY3YM-DFGTN-6T6VB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Felipe De Oliveira Santos (CPF ***.086.035-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/CW56G-BY3YM-DFGTN-6T6VB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CW56G-BY3YM-DFGTN-6T6VB.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE2 NSLP7 SXVS8 VX8KB